



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/07

**Processo Administrativo** n.º 07/10/08.586

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 037/2007

**Objeto:** Registro de Preços de leite em pó para utilização do Programa Municipal de DST/AIDS

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n° 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital do Pregão Presencial n.º 037/07, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca/ Fabric.	Quant.	Preço Unit. R\$
01	14312	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE ORIGEM ANIMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO STANDARTIZADO, COM EXCELENTE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA; - EXTRAÇÃO DE QUASE A TOTALIDADE DA ÁGUA DE SUA COMPOSIÇÃO, MEDIANTE PROCESSOS DE CONCENTRAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E SECAGEM - TEOR DE GORDURA CORRESPONDENTE AO LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - SEM CONSERVANTES E ANTI-OXIDANTES EM SUA COMPOSIÇÃO - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A PORTARIA N. 146, DE 07 FR MARÇO DE 1996 (REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, DO GABINETE DO MINISTRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - MAARA) - O	PC	Itambé / Coop. Central dos Produto- res rurais de Minas Gerais Ltda.	2.400	5,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	LEITE DEVERA SER APRESENTADO EM LATAS DE 300 GRAMAS A 500 GRAMAS - CADA LATA DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONDIÇÕES IDEIAIS DE ARMAZENAMENTO E OS DIZERES "PROIBIDO A VENDA AO COMÉRCIO" - AS LATAS DEVERÃO ESTAR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM, NO MÁXIMO 20 QUILOS, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. OBS: CADA LATA EQUIVALE A UMA PEÇA.				
--	---	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 de maio de 2007

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA.**

Representante Legal: João de Jesus Antonioli

R. G. n.º 3.602.059

C. P. F. n.º 134.080.388-72